

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(30-438/40)

ACORDÃOProc. 3494/39

ACT/SV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Antonio Cândido da Rocha recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belém, que calculou o "quantum" de sua aposentadoria em importância inferior a duzentos mil réis:

CONSIDERANDO que o presente recurso foi interposto fora do prazo legal;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o parecer da Procuradoria, não tomar conhecimento.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940

a) Lutz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Mattos Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 20-7-1940.